

Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do instrumento originário, nos seguintes termos: Além dos atuais pontos de entrega e coleta, poderão ser prestados serviços em outras unidades da SEJUS (Contratante), a serem instaladas futuramente. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 04.122.6009.8517.7250; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. O valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) corresponde ao exercício de 2012 e o valor restante de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) ao exercício de 2013. Nota de Empenho: mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. Assinatura: 30 de outubro de 2012. Signatários: pela Contratante, JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO, Secretário de Estado Adjunto; pela Contratada, CÉLIO BIAVATI FILHO, Presidente, e CARLOS ANTONIO FERREIRA, Superintendente de Atendimento Comercial. O contrato originário foi celebrado em 31 de outubro de 2008, com publicação no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS NA FORMA ABAIXO O SENHOR ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de quinze dias, virem ou dele tiverem conhecimento, de que nesta Secretaria de Estado corre em seus trâmites o Procedimento Preliminar Apuratório nº 013/2012 em que é investigado o Sr. CLESIO SILVA DE OLIVEIRA FRANÇA, sem maiores dados qualificativos, em virtude de haver em seu desfavor o registro da denúncia de nº 342867, de 18/01/2012, recebida pelo Sistema de Ouvidoria e Informações-SOI-SEJUS-GDF dando conta de que referido servidor, à época exercendo cargo comissionado nesta Secretaria, ao conduzir o veículo GM-Celta, de placas JYG-6611-DF, “parou na faixa de pedestre localizada no Centro Clínico da QD 716 – Asa Sul-DF, impedindo a passagem dos pedestres”, tendo sido intimado em sua residência e mediante ligação telefônica para aparelho celular, sem ter sido localizado, onde não mais reside e não sendo o titular da linha telefônica. E como o mesmo esteja em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer, sob pena de revelia, à sede da Comissão Permanente de Disciplina, sito na Estação Rodoviária, sala 09 – Ala Norte–Zona Industrial-Brasília-DF, a fim de promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo. Para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica juntada aos autos do processo citado. Dado e passado nesta Cidade de Brasília-DF, Brasília/DF, 23 de outubro de 2012. Eu, Ecival Jacinto da Silva, Assistente Técnico, o digitei. E eu, Adailson Henrique da Rocha, o subscrevi

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NO DISTRITO FEDERAL PARA O TRIÊNIO 2013/2015

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO DISTRITO FEDERAL – CDCA-DF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Distrital 3.033, de 18 de julho de 2002 e Lei Distrital 4.451, de 23 de dezembro de 2009; bem como Resolução 139, de 17 de março 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Resolução Normativa 56, de 02 de abril de 2012, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA-DF), torna público o resultado definitivo da fase de ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS dos requisitos legais para o exercício da função de conselheiro tutelar, de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 8 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no Distrito Federal para o triênio 2013/2015.

1. Resultado final dos candidatos habilitados na fase de entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos legais e aptos para concorrerem ao processo de votação para o exercício da função de conselheiro tutelar, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, número de candidatura e Região Administrativa.

ABEL GRAMACHO DA SILVA, Nº Candidatura 468, Samambaia; ACRESCIO SILVA FREIRE, Nº Candidatura 249, Gama; ADALBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, Nº Candidatura 527, Santa Maria; ADALCINO JOSÉ SOUTO, Nº Candidatura 407, Planaltina; ADEMIR PEREIRA DA SILVA, Nº Candidatura 632, Taguatinga; ADRIANA ALVES CHAGAS CIPRIANO, Nº Candidatura 592, Sobradinho; ADRIANA DA GAMA COSTA E SILVA, Nº Candidatura 101, Águas Claras; ADRIANA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Nº Candidatura 375, Planaltina; ADRIANA DESIDERIO CARVALHO, Nº Candidatura 283, Guará; ADRIANA DURÃO FERREIRA, Nº Candidatura 556, São Sebastião; ADRIANA FABIOLA MARTINS SOUSA DE JESUS, Nº Candidatura 528, Santa Maria; ADRIANA LIMA DE ALMEIDA, Nº Candidatura 683, Vicente Pires; ADRIANO ALVES DOS SANTOS, Nº Candidatura 477, Samambaia; ADRIANO DE ARAUJO ARAGAO, Nº Candidatura 529, Santa Maria; ADRIANO FLÁVIO MALONEY E SILVA, Nº Candidatura 376, Planaltina; ÁGDA LÚCIA AMORIM DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 582, São Sebastião; AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, Nº Candidatura 684, Vicente Pires; AILTON MIRANDA LUSTOSA, Nº Candidatura 250, Gama; AILTON SOARES DE AGUIAR, Nº Candidatura 587, Sobradinho; ALAN CESAR ALVES DE SOUZA, Nº Candidatura 412, Recanto das Emas; ALBERTO BATISTA DOS SANTOS, Nº Candidatura 435, Riacho

Fundo I; ALBERTO HENRIQUE BARBOSA JUNIOR, Nº Candidatura 330, Lago Sul; ALCIDES GOMES DE ARAUJO FILHO, Nº Candidatura 564, São Sebastião; ALCIENE CLAUDIA LOPES DA SILVA, Nº Candidatura 557, São Sebastião; ALCIMAR ANTONIO ALVES DE SOUZA, Nº Candidatura 304, Itapoã; ALDENICE RODRIGUES DA CONCEICAO, Nº Candidatura 558, São Sebastião; ALDERIONE DA SILVA CAMÊLO, Nº Candidatura 377, Planaltina; ALESSANDRA ASSENCIO DUTRA, Nº Candidatura 530, Santa Maria; ALESSANDRO LUIS DE ANDRADE, Nº Candidatura 436, Riacho Fundo I; ALEX AMARAL SANTOS DE CASTRO, Nº Candidatura 413, Recanto das Emas; ALEXANDRA MYRLE DA COSTA ANDRADE DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 469, Samambaia; ALEXANDRE BARBOSA GOMES DA SILVA, Nº Candidatura 470, Samambaia; ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA BRAGA, Nº Candidatura 606, Sobradinho II; ALINE APARECIDA LOURENÇO GOMES CAMPOS, Nº Candidatura 607, Sobradinho II; ALINE FRANCISCA DOS SANTOS, Nº Candidatura 355, Paranoá; ALINE PEREIRA GONCALVES, Nº Candidatura 531, Santa Maria; ALINE TRANQUEIRA MACHADO, Nº Candidatura 633, Taguatinga; ALISON PEREIRA OLIVEIRA, Nº Candidatura 102, Águas Claras; ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 284, Guará; ALZIRA CRISTINA DE CASTRO RÊGO, Nº Candidatura 629, Cruzeiro; AMANDA CARVALHO RODRIGUE DE MELO, Nº Candidatura 414, Recanto das Emas; AMILKA DE SOUSA TEMOTELO RODRIGUES, Nº Candidatura 559, São Sebastião; ANA AURORA BARBOSA DE CARVALHO, Nº Candidatura 634, Taguatinga; ANA CAROLINA ALMEIDA, Nº Candidatura 256, Gama; ANA CAROLINA DA COSTA GONÇALVES, Nº Candidatura 456, Riacho Fundo II; ANA CAROLINA DA PENHA SOUZA SILVA ARAUJO, Nº Candidatura 168, Ceilândia; ANA CRISTINA BASTOS SILVA, Nº Candidatura 441, Riacho Fundo I; ANA DE BARROS CARVALHO, Nº Candidatura 154, Candangolândia; ANA GLYDES DA SILVA, Nº Candidatura 166, Ceilândia; ANA KAROLINE ROMERO BORBA, Nº Candidatura 648, Taguatinga; ANA LUCIA LOPES DA COSTA, Nº Candidatura 391, Planaltina; ANA LÚCIA LOPES DA COSTA, Nº Candidatura 560, São Sebastião; ANA LUIZA GONZAGA PALHARES, Nº Candidatura 117, Brasília; ANA MARIA DA MATA SOARES, Nº Candidatura 251, Gama; ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO, Nº Candidatura 457, Riacho Fundo II; ANA MARIA RODRIGUES, Nº Candidatura 285, Guará; ANA PAULA DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 608, Sobradinho II; ANA SIRLEY MARTINS LESSA, Nº Candidatura 471, Samambaia; ANALIA ALZIRA MOTA, Nº Candidatura 155, Candangolândia; ANDRE LUIZ MATHIAS BARROS, Nº Candidatura 609, Sobradinho II; ANDRE LUIZ PINTO FERREIRA, Nº Candidatura 415, Recanto das Emas; ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS, Nº Candidatura 103, Águas Claras; ANDRÉA KARLA DE ANDRADE FERRAZ, Nº Candidatura 233, Cruzeiro; ANDREIA ROSA PORTELLA, Nº Candidatura 252, Gama; ANDREYA SANTOS SOUZA, Nº Candidatura 230, Cruzeiro; ÂNGELA BORGES SILVA SOUZA, Nº Candidatura 118, Brasília; ANISMEI DE OLIVEIRA DELGADO, Nº Candidatura 610, Sobradinho II; ANTONIA LUCIA ALVES PASSOS DE ARAUJO, Nº Candidatura 597, Sobradinho; ANTONIA VIEIRA GONÇALVES, Nº Candidatura 406, Planaltina; ANTONIO CARLOS MACIEL GOMES, Nº Candidatura 533, Santa Maria; ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS, Nº Candidatura 588, Sobradinho; ANTONIO JOSÉ BEZERRA DA SILVA, Nº Candidatura 532, Santa Maria; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Nº Candidatura 184, Ceilândia; ANTONIO ROLDINO PEREIRA NETO, Nº Candidatura 472, Samambaia; ANTONIO SALUSTIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 151, Brazlândia; ANY KARINY DOS REIS FERREIRA, Nº Candidatura 458, Riacho Fundo II; APARECIDA MARIA DE MOURA MARQUES, Nº Candidatura 685, Vicente Pires; ARICELLY ROZINY DA SILVA SOUZA, Nº Candidatura 636, Taguatinga; ARILMA DE SOUSA BRANCO PAIVA, Nº Candidatura 611, Sobradinho II; ARLETE BARBOSA DE BRITO, Nº Candidatura 305, Itapoã; ARLETÉ MORAIS REIS, Nº Candidatura 416, Recanto das Emas; ARMANDO FERREIRA ABIORANA, Nº Candidatura 286, Guará; ARTHUR KLEBER CARDOSO, Nº Candidatura 379, Planaltina; ÁUREA VELOSO LOPES, Nº Candidatura 104, Águas Claras; AYRTON MARQUES DA ROCHA NETO, Nº Candidatura 318, Lago Norte; BENAIA LOPES FERREIRA DE BRITO, Nº Candidatura 562, São Sebastião; BIANCA FERNANDES ALVARES PEREIRA, Nº Candidatura 319, Lago Norte; BRUNA CABRAL REIS, Nº Candidatura 254, Gama; BRUNNA MENDES FREITAS, Nº Candidatura 635, Taguatinga; BRUNO PEREIRA CALAZANS, Nº Candidatura 437, Riacho Fundo I; BRUNO TEIXEIRA PINTO, Nº Candidatura 475, Samambaia; CACILDA ALVES CALADO, Nº Candidatura 476, Samambaia; CARLA ANDREIA RODRIGUES DE JESUS, Nº Candidatura 306, Itapoã; CARLIENE SENA DA CUNHA, Nº Candidatura 255, Gama; CARLOS ALBERTO BARBOSA, Nº Candidatura 612, Sobradinho II; CARLOS EDUARDO DA COSTA BUTA, Nº Candidatura 130, Brasília; CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, Nº Candidatura 483, Samambaia; CARLOS MARCELO PINTO, Nº Candidatura 548, Santa Maria; CAROLUCIA BATISTA DE SOUSA, Nº Candidatura 563, São Sebastião; CAROLINA VASCONCELOS SARAIVA, Nº Candidatura 331, Lago Sul; CÁSSIA PEIXOTO DE QUEIROZ SILVA, Nº Candidatura 142, Brazlândia; CÉLIA ALVES DA SILVA, Nº Candidatura 534, Santa Maria; CELIA REGINA FREIRE FERREIRA, Nº Candidatura 119, Brasília; CENIRA PEREIRA TITO, Nº Candidatura 478, Samambaia; CÉSAR DA ROCHA VIEIRA, Nº Candidatura 332, Lago Sul; CHRISTIANE FERREIRA WOICIECHOSKI, Nº Candidatura 258, Gama; CIRACY PEREIRA ALVES SANTANA, Nº Candidatura 439, Riacho Fundo I; CLARA ALENCAR CASTRO, Nº Candidatura 334, Lago Sul; CLARICE BARBOSA VIEIRA, Nº Candidatura 120, Brasília; CLARISSA DE SOUZA, Nº Candidatura 320, Lago Norte; CLARISSE FERREIRA DA SILVA, Nº Candidatura 423, Recanto das Emas; CLÁUDIA ALMEIDA SOUZA, Nº Candidatura 169, Ceilândia; CLAUDIA GERONIMO AZEVEDO BARROS, Nº Candidatura 170, Ceilândia; CLÁUDIA MARIA SOUZA NASCIMENTO, Nº Candidatura 340, Núcleo Bandeirante; CLAUDIMAR SOARES NASCIMENTO, Nº Candidatura 226, Cruzeiro; CLAUDIO ALVES DA SILVA, Nº Candidatura 589, Sobradinho; CLAUDIO BEZERRA DA SILVA, Nº Candidatura 172, Ceilândia; CLAUDIO JOSE DE CASTRO, Nº Candidatura 440, Riacho Fundo I; CLEICIONE MARQUES DA SILVA CARNEIRO, Nº Candidatura 241, Estrutural; CLEIDE DA PAZ BEZERRA, Nº Can-

didatura 341, Núcleo Bandeirante; CLEIDIMAR SOUSA DE ALENCAR, Nº Candidatura 287, Guará; CLEITON VENANCIO RODRIGUES, Nº Candidatura 417, Recanto das Emas; CLEITON VITAL DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 637, Taguatinga; CLEMILDO SÁ, Nº Candidatura 121, Brasília; CLEONICE GOMES DE MELO DE FIGUEIREDO, Nº Candidatura 342, Núcleo Bandeirante; CLERES FERREIRA SOUSA, Nº Candidatura 429, Recanto das Emas; CLOVIS LUIZ DA SILVA, Nº Candidatura 431, Recanto das Emas; CRISTIANE DE CASTRO CONCEICAO, Nº Candidatura 307, Itapoã; CRISTIANE PEREIRA DA COSTA FELIX, Nº Candidatura 613, Sobradinho II; CRISTINA AREDA VASCONCELOS, Nº Candidatura 143, Brazlândia; CRISTINA CAETANA NASCIMENTO DE ARAÚJO, Nº Candidatura 173, Ceilândia; CRISTINA MARIA PINTO, Nº Candidatura 664, Varjão; CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 380, Planaltina; CRISTINO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Nº Candidatura 565, São Sebastião; DACLENA SILVA DE MORAES, Nº Candidatura 480, Samambaia; DAIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, Nº Candidatura 639, Taguatinga; DANIEL CARVALHO DE SOUSA SILVA, Nº Candidatura 686, Vicente Pires; DANIEL CESAR CORREA DE CARVALHO LOPES DA ROSA, Nº Candidatura 228, Cruzeiro; DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS, Nº Candidatura 357, Paranoá; DANIEL HENRIQUE LINHARES, Nº Candidatura 260, Gama; DANIELA FROES, Nº Candidatura 122, Brasília; DANIELA MORAIS DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 459, Riacho Fundo II; DANIELE DE FÁTIMA VIANA SERPA, Nº Candidatura 308, Itapoã; DANIELE XIMENES MARQUES, Nº Candidatura 535, Santa Maria; DANIELLA VIEIRA ELEUTÉRIO ALMEIDA, Nº Candidatura 321, Lago Norte; DANIELLE DE PAULA BENÍCIO DA SILVA, Nº Candidatura 687, Vicente Pires; DANILO RAMOS NOLETO, Nº Candidatura 261, Gama; DANÚBIA MARA DE OLIVEIRA MIRANDA, Nº Candidatura 590, Sobradinho; DAVI GODOI DE SOUZA, Nº Candidatura 481, Samambaia; DAYANE SILVA MESQUITA, Nº Candidatura 174, Ceilândia; DÉBORA DE ARAUJO RIBEIRO, Nº Candidatura 343, Núcleo Bandeirante; DEBORA MIRESKI REIS, Nº Candidatura 229, Cruzeiro; DÉBORA MOSELEY MACIEL DA SILVA, Nº Candidatura 360, Paranoá; DEBORA SALAZAR ROCHA TIMO, Nº Candidatura 591, Sobradinho; DELMA PEREIRA DA SILVA, Nº Candidatura 144, Brazlândia; DÊNIO ISAQUE CARDOSO LEITE, Nº Candidatura 288, Guará; DENIZAR MARQUES DOURADO, Nº Candidatura 289, Guará; DEUSINELIA ANICIO ALCANTARA NASCIMENTO, Nº Candidatura 536, Santa Maria; DIEGO BORGES FERREIRA, Nº Candidatura 615, Sobradinho II; DIEGO CRISTIANO COSTA, Nº Candidatura 640, Taguatinga; DIEGO DA SILVA FRANÇA, Nº Candidatura 482, Samambaia; DIMES DA SILVA GRACIANO, Nº Candidatura 665, Varjão; DIONE MAGNA SILVA, Nº Candidatura 123, Brasília; DIRCE GURGEL PESSOA, Nº Candidatura 124, Brasília; DIVA JOSÉ ROSA DE PAIVA, Nº Candidatura 344, Núcleo Bandeirante; DOLORES MARIA DE ALBUQUERQU MORAIS, Nº Candidatura 442, Riacho Fundo I; DUCINEIA BARROS VELOSO, Nº Candidatura 418, Recanto das Emas; EDLEUZA DE SOUSA SANTOS, Nº Candidatura 382, Planaltina; EDNA MOTA FERNANDES, Nº Candidatura 158, Candangolândia; EDNALVA DA SILVA CASTRO, Nº Candidatura 566, São Sebastião; EDNILSON ALMEIDA RIOS, Nº Candidatura 460, Riacho Fundo II; EDSON MARCOS FERREIRA, Nº Candidatura 262, Gama; EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS, Nº Candidatura 113, Águas Claras; EIKO KAREN NASCIMENTO DA SILVA, Nº Candidatura 467, Riacho Fundo II; ELAINE CAMPELO DE BRITO SANTOS, Nº Candidatura 384, Planaltina; ELÂNDIA COSTA DOS REIS, Nº Candidatura 176, Ceilândia; ELANE DA COSTA MENDES, Nº Candidatura 361, Paranoá; ELEUZITA MARTINS DE SOUZA BRANDÃO, Nº Candidatura 411, Planaltina; ELIANA XAVIER DE ALMEIDA, Nº Candidatura 125, Brasília; ELIANE GONÇALVES GODINHO, Nº Candidatura 178, Ceilândia; ELIANE NUNES DA SILVA ALVES, Nº Candidatura 663, Taguatinga; ELIANE PEREIRA ARGENIO, Nº Candidatura 177, Ceilândia; ELIANE RIBEIRO DE JESUS, Nº Candidatura 204, Ceilândia; ELIANE RODRIGUES DE JESUS, Nº Candidatura 362, Paranoá; ELIAS DE SANTANA SILVA, Nº Candidatura 567, São Sebastião; ELISANGELA LOPES BARBOSA FONSECA VIEIRA, Nº Candidatura 484, Samambaia; ELISÂNGELA VIANA FREIRE DA SILVA, Nº Candidatura 263, Gama; ELITON BRAZ DA SILVA, Nº Candidatura 264, Gama; ELIZABETE ALVES DA SILVA RAMOS DOS SANTOS, Nº Candidatura 167, Ceilândia; ELIZABETE GOMES DA CRUZ DOS SANTOS, Nº Candidatura 348, Núcleo Bandeirante; ELIZÂNGELA MACHADO DE AGUIAR, Nº Candidatura 419, Recanto das Emas; ELIZETE ALVES NETA PEREIRA, Nº Candidatura 179, Ceilândia; ELLAYNE EVELYN PEREIRA E SILVA LIRA, Nº Candidatura 485, Samambaia; ELMO VINICIUS MATTIOLI CORREA, Nº Candidatura 115, Águas Claras; ELVIS ROBERTO DA SILVA, Nº Candidatura 145, Brazlândia; ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA, Nº Candidatura 290, Guará; EMERSON LEANDRO DA SILVA FERREIRA, Nº Candidatura 180, Ceilândia; ERIKA ROCHA DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 146, Brazlândia; EURIDES FERNANDES ROCHA, Nº Candidatura 486, Samambaia; EURINETE BEZERRA CARVALHO, Nº Candidatura 328, Lago Norte; EUSAMARA MACIEL OLIVVEIRA, Nº Candidatura 134, Brasília; EVA LOPES SAMPAIO, Nº Candidatura 363, Paranoá; EVELIN SANTANA DO NASCIMENTO, Nº Candidatura 616, Sobradinho II; EVERTON DE ASSIS CHAVIER, Nº Candidatura 474, Samambaia; FABIANA FELIZARDA DA SILVA, Nº Candidatura 265, Gama; FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Nº Candidatura 364, Paranoá; FABIANA ROBERTA BATISTA VILAÇA, Nº Candidatura 667, Varjão; FABIANA SENA PAIVA, Nº Candidatura 487, Samambaia; FABIANO CARVALHO DA SILVA, Nº Candidatura 345, Núcleo Bandeirante; FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, Nº Candidatura 443, Riacho Fundo I; FABIO BATISTA DE MORAIS, Nº Candidatura 488, Samambaia; FABRICIO GONCALVES DE ARAUJO, Nº Candidatura 537, Santa Maria; FELIPE JUNIO DE JESUS, Nº Candidatura 538, Santa Maria; FERNANDA COSTA DE SOUZA, Nº Candidatura 668, Varjão; FERNANDA SANTIAGO ROCHA, Nº Candidatura 446, Riacho Fundo I; FERNANDO BATISTA FERNANDES, Nº Candidatura 175, Ceilândia; FILIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 266, Gama; FLAVIANE LEMOS AZEVEDO, Nº Candidatura 489, Samambaia; FLÁVIO MAGALHÃES LOPES, Nº Candidatura 346, Núcleo Bandeirante; FLORIANO PASSOS RIBEIRO, Nº Candidatura 586, Sobradinho; FRANCINEIDE ALVES COUTO, Nº

Candidatura 273, Gama; FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO JÚNIOR, Nº Candidatura 493, Samambaia; FRANCISCO DE ASSIS SANTARÉM BRITTO, Nº Candidatura 473, Samambaia; FRANCISCO IZAIAS DOS SANTOS JUNIOR, Nº Candidatura 574, São Sebastião; FRANCISCO ROQUES MARTINS, Nº Candidatura 257, Gama; GABRIEL BERABA VILLARIM, Nº Candidatura 126, Brasília; GEDIAM INÁCIO BARBOSA, Nº Candidatura 490, Samambaia; GELSON BORGES DE SOUZA, Nº Candidatura 136, Brasília; GEORJITON MEDEIROS SANTANA, Nº Candidatura 420, Recanto das Emas; GERUZA DE SOUZA VASCONCELOS, Nº Candidatura 127, Brasília; GILCINEIDE DINIZ DA SILVA MANDRANI, Nº Candidatura 259, Gama; GISELDA LIMA DA PALMA ALEMIDA, Nº Candidatura 593, Sobradinho; GISELE ORIPA DA SILVA MOREIRA GOMES, Nº Candidatura 617, Sobradinho II; GISÉLIA RODRIGUES DA SILVA, Nº Candidatura 641, Taguatinga; GISLAINE APARECIDA GONÇALVES, Nº Candidatura 347, Núcleo Bandeirante; GIULIANE SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 181, Ceilândia; GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER, Nº Candidatura 105, Águas Claras; GLENIO ROSA GARCIA, Nº Candidatura 314, Lago Sul; GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO, Nº Candidatura 107, Águas Claras; HAILLA DE CÁSSIA COELHO BARROS CAMPOS, Nº Candidatura 231, Cruzeiro; HARDALLA LINS MARTINS DOS SANTOS, Nº Candidatura 669, Varjão; HENRIQUE ALVES DE SOUSA, Nº Candidatura 461, Riacho Fundo II; HENRIQUE ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 551, Santa Maria; HÉRCULES CEZÁRIO DA SILVA DO NASCIMENTO, Nº Candidatura 511, Samambaia; HERLIS ALVES CARDOSO ARAUJO, Nº Candidatura 568, São Sebastião; HERMELINA PEREIRA CAXANGÁ RODRIGUES, Nº Candidatura 421, Recanto das Emas; HERTES VIANE DE SOUZA, Nº Candidatura 540, Santa Maria; HESSLEY BRITO DOS SANTOS, Nº Candidatura 541, Santa Maria; HILARIA ALMEIDA, Nº Candidatura 242, Estrutural; HUGO CRISTIANO FILHO, Nº Candidatura 159, Candangolândia; HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA, Nº Candidatura 369, Paranoá; IARLEY DE SOUZA SILVESTRE, Nº Candidatura 267, Gama; ILCA GUIMARÃES DA SILVA FERREIRA, Nº Candidatura 291, Guará; ILDERLENE MARIA BARBOSA DAS CHAGAS, Nº Candidatura 463, Riacho Fundo II; INDINARA KELEN DE LIMA, Nº Candidatura 292, Guará; INGRID DOS SANTOS CHAVES, Nº Candidatura 268, Gama; IRACI SABOIA PEREIRA, Nº Candidatura 386, Planaltina; IRAN ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS, Nº Candidatura 109, Águas Claras; IRIS DANTAS DA SILVA, Nº Candidatura 269, Gama; IRLEVANIA LUSTOZA DE BRITO, Nº Candidatura 404, Planaltina; ISAAC MENDES PEREIRA, Nº Candidatura 569, São Sebastião; ISABELLA IRINEU PEIXOTO, Nº Candidatura 643, Taguatinga; ISRAEL ROZA LOPES, Nº Candidatura 244, Estrutural; ISRAEL SERAFIM DE CARVALHO, Nº Candidatura 688, Vicente Pires; ITABIRAN RUBENS SILVA, Nº Candidatura 387, Planaltina; IVANILDA LOURENÇO DE JESUS, Nº Candidatura 680, Varjão; IVETE FIGUEIRA DA SILVA, Nº Candidatura 542, Santa Maria; IVONE DA SILVA LEMOS, Nº Candidatura 594, Sobradinho; IZABEL CRISTINA DE NOVAES FEITOSA, Nº Candidatura 452, Riacho Fundo I; IZABEL SOARES FRANÇA, Nº Candidatura 356, Paranoá; IZABELLA CAROLINE ABREU NALIN, Nº Candidatura 644, Taguatinga; JACINTA DE MEDEIROS NOBRE, Nº Candidatura 128, Brasília; JAHILSON FRANÇA FEITOZA, Nº Candidatura 388, Planaltina; JAIR HENDERSON BARROS DA COSTA, Nº Candidatura 183, Ceilândia; JANE DOS SANTOS GASTON, Nº Candidatura 336, Lago Sul; JANIO CANDIDO PORTELA, Nº Candidatura 339, Núcleo Bandeirante; JAQUELINE AGUIAR BARBOSA, Nº Candidatura 645, Taguatinga; JAQUELINE MARÇAL, Nº Candidatura 570, São Sebastião; JARLIANE GONÇALVES DOS SANTOS GREGORIO, Nº Candidatura 689, Vicente Pires; JEAN MICHEL OLIVEIRA DA SILVA, Nº Candidatura 366, Paranoá; JEANE BARATA DE FARIAS, Nº Candidatura 618, Sobradinho II; JEFERSON MAXIMINO PINTO, Nº Candidatura 293, Guará; JOANA D'ARC ALVES MARTINS, Nº Candidatura 433, Recanto das Emas; JOANA D'ARC TAVARES DE SOUZA, Nº Candidatura 543, Santa Maria; JOÃO PAULO FONSECA E SOUZA, Nº Candidatura 447, Riacho Fundo I; JOÃO VICTOR BENEVIDES DIAS, Nº Candidatura 185, Ceilândia; JONAS DA MARCENA COSTA, Nº Candidatura 186, Ceilândia; JONAS DE NOVAIS NEVES, Nº Candidatura 462, Riacho Fundo II; JONILDES DE FATIMA PEREIRA PAPA, Nº Candidatura 492, Samambaia; JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA CÔRTEZ, Nº Candidatura 129, Brasília; JOSÉ HELDER CUNHA DE CASTRO, Nº Candidatura 571, São Sebastião; JOSE LINEU DE FREITAS JUNIOR, Nº Candidatura 309, Itapoã; JOSÉ MARIO DE SOUZA, Nº Candidatura 572, São Sebastião; JOSÉ NELSON ARAUJO DOS PASSOS, Nº Candidatura 187, Ceilândia; JOSÉ PAIVA DE NOVAIS, Nº Candidatura 322, Lago Norte; JOSEFA DE SOUSA MENEZES, Nº Candidatura 294, Guará; JOSEMBERQUE PEREIRA DA SILVA COSTA, Nº Candidatura 253, Gama; JOSENITO OLIVEIRA DA SILVA, Nº Candidatura 573, São Sebastião; JOSUÉ SOUZA LOIOLA, Nº Candidatura 422, Recanto das Emas; JOVINA TANIA LOURENÇO SILVA, Nº Candidatura 625, Sobradinho II; JOYCE KELLY COSTA CASEIRO, Nº Candidatura 232, Cruzeiro; JUDITE ALVES DOS ANJOS, Nº Candidatura 690, Vicente Pires; JULIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARDOSO, Nº Candidatura 595, Sobradinho; JULIANA BATISTA DOS SANTOS PATRIOTA, Nº Candidatura 646, Taguatinga; JULIANA FERREIRA DA COSTA, Nº Candidatura 389, Planaltina; JULIANA MARIA DE SOUZA FREIRE, Nº Candidatura 147, Brazlândia; JUNIO SERRA DA SILVA, Nº Candidatura 575, São Sebastião; JURACILDES DA COSTA E SILVA COUTINHO, Nº Candidatura 225, Cruzeiro; KARINE GOMES RIBEIRO, Nº Candidatura 647, Taguatinga; KARLA CHRISTINA FERREIRA COSTA, Nº Candidatura 206, Ceilândia; KARLA PONCE LEON LIRA COUTO, Nº Candidatura 630, Cruzeiro; KAROLINA ARRUDA DA SILVA, Nº Candidatura 188, Ceilândia; KATHIA VIVYANE BARBOZA DA SILVA, Nº Candidatura 160, Candangolândia; KATIA CRISTINE DE JESUS, Nº Candidatura 398, Planaltina; KÁTIA TELES GOMES RIBEIRO, Nº Candidatura 189, Ceilândia; KEILIANE MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, Nº Candidatura 670, Varjão; KELLY CAROLINE DOS SANTOS GARCEZ, Nº Candidatura 596, Sobradinho; KELLY CRISTINA DIAS, Nº Candidatura 323, Lago Norte; KÊNIA CRISTINA REIS DA SILVA, Nº Candidatura 190, Ceilândia; KEYCIANE ALVES COELHO, Nº Candidatura 131, Brasília; KEYSE AUXILIADORA CLEMEN-

TINO DOS SANTOS, Nº Candidatura 494, Samambaia; KLEITON GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA, Nº Candidatura 132, Brasília; LADY LAURA CAETANO DE SOUZA COSTA, Nº Candidatura 495, Samambaia; LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA, Nº Candidatura 191, Ceilândia; LAYSSA SHERLLY FRANCELINO SOARES, Nº Candidatura 192, Ceilândia; LEANDRO ESTEVES DOS SANTOS, Nº Candidatura 390, Planaltina; LEANDRO ROSSA, Nº Candidatura 401, Planaltina; LEANDRO VIEIRA AZEVEDO DA SILVA, Nº Candidatura 193, Ceilândia; LÉIA MARIA DA SILVA, Nº Candidatura 671, Varjão; LEONARD LEDUC LAMAS, Nº Candidatura 335, Lago Sul; LEONARDO URCINO DA SILVA, Nº Candidatura 161, Candangolândia; LEONORA DE ABREU BENVENUTO DA SILVA, Nº Candidatura 324, Lago Norte; LETÍCIA LINS FERNANDES, Nº Candidatura 672, Varjão; LIANA RAQUEL FERNANDES, Nº Candidatura 220, Ceilândia; LIBANIO CELESTINO DOS SANTOS, Nº Candidatura 649, Taguatinga; LIDIANA DA SILVA VIEIRA, Nº Candidatura 424, Recanto das Emas; LIDIANA NUNES FERREIRA DE CASTRO, Nº Candidatura 281, Gama; LIDIANE SOUZA LEAO, Nº Candidatura 194, Ceilândia; LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA, Nº Candidatura 448, Riacho Fundo I; LINDACI FRANCA SANTANA, Nº Candidatura 673, Varjão; LIVIA CELESTE RESENDE, Nº Candidatura 650, Taguatinga; LOHAM FERREIRA FERNANDES, Nº Candidatura 195, Ceilândia; LOURISVALDO FRANCISCO ROCHA, Nº Candidatura 497, Samambaia; LUA ISIS BRAGA MARQUES, Nº Candidatura 133, Brasília; LUCAS RAFAEL FERREIRA MARTINS NUNES, Nº Candidatura 498, Samambaia; LUCIANA BATISTA DOS SANTOS, Nº Candidatura 276, Gama; LUCIDELMA DO NASCIMENTO SANTANA, Nº Candidatura 156, Candangolândia; LUCIERIDA GUIMARAES, Nº Candidatura 513, Samambaia; LUCILAILA ALENCAR DIAS, Nº Candidatura 245, Estrutural; LUCILENE FELICIANO DA SILVA, Nº Candidatura 148, Brazlândia; LUCILIA ROMANO ESTEVES, Nº Candidatura 631, Cruzeiro; LUCINDA DE FRANÇA SOEIRO, Nº Candidatura 350, Núcleo Bandeirante; LUCINETE FERREIRA DE ANDRADE, Nº Candidatura 234, Cruzeiro; LUDMILA BRITO SANTIAGO, Nº Candidatura 425, Recanto das Emas; LUIS ANTONIO DA SILVA VILLAS, Nº Candidatura 296, Guará; LUIZ ALBERTO SOARES, Nº Candidatura 216, Ceilândia; LUIZ CLÁUDIO DE MIRANDA, Nº Candidatura 270, Gama; LUIZ GABRIEL XAVIER DOS SANTOS, Nº Candidatura 325, Lago Norte; LUIZ OTÁVIO TEIXEIRA, Nº Candidatura 297, Guará; LUIZ RODRIGO AGUIAR PAES, Nº Candidatura 212, Ceilândia; LUIZA COELHO GRIEBLER, Nº Candidatura 326, Lago Norte; LUZIA PEREIRA DE SOUSA, Nº Candidatura 196, Ceilândia; LUZINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 218, Ceilândia; MAGNO NERI FARIAS, Nº Candidatura 310, Itapoã; MANASSÉS DE JESUS ROCHA, Nº Candidatura 351, Núcleo Bandeirante; MANOEL MESSIAS FREDERICO DA SILVA, Nº Candidatura 385, Planaltina; MANOEL PEREIRA NETO, Nº Candidatura 197, Ceilândia; MANOELA RAMALHO, Nº Candidatura 110, Águas Claras; MARCELANIA DA SILVA RODRIGUES, Nº Candidatura 691, Vicente Pires; MARCELI DA SILVA BRITO, Nº Candidatura 577, São Sebastião; MARCELO HEITOR MAIA RODRIGUES, Nº Candidatura 501, Samambaia; MARCIA ANDREIA SILVA, Nº Candidatura 219, Ceilândia; MARCIA CRISTINA BARBOSA DOS PASSOS, Nº Candidatura 367, Paranoá; MÁRCIA VELOSO, Nº Candidatura 619, Sobradinho II; MARCIO VIEIRA SILVA, Nº Candidatura 502, Samambaia; MARCO AURÉLIO DEGRÁZIA BARBOSA JÚNIOR, Nº Candidatura 315, Lago Sul; MARCO ELVIS DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, Nº Candidatura 198, Ceilândia; MARCOS ANTONIO DA SILVA, Nº Candidatura 546, Santa Maria; MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUSA, Nº Candidatura 655, Taguatinga; MARCOS CORREA DA SILVA, Nº Candidatura 426, Recanto das Emas; MARCOS MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA, Nº Candidatura 652, Taguatinga; MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 392, Planaltina; MARCOS SILVA BARBOSA, Nº Candidatura 692, Vicente Pires; MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA, Nº Candidatura 499, Samambaia; MARENICE OLIVEIRA DA COSTA, Nº Candidatura 674, Varjão; MARGARETH SANTOS GONSALVES DA SILVA, Nº Candidatura 427, Recanto das Emas; MARIA LUCÉLIA COSTA, Nº Candidatura 651, Taguatinga; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 438, Riacho Fundo I; MARIA APARECIDA HONORATO DOS SANTOS, Nº Candidatura 479, Samambaia; MARIA APARECIDA PAIVA SALAZAR, Nº Candidatura 602, Sobradinho; MARIA AUXILIADORA IZIDRO NASCIMENTO, Nº Candidatura 561, São Sebastião; MARIA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 393, Planaltina; MARIA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA, Nº Candidatura 503, Samambaia; MARIA CREUZA EVANGELISTA DE AQUINO, Nº Candidatura 358, Paranoá; MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, Nº Candidatura 614, Sobradinho II; MARIA DA GLORIA MARTINS LEÃO, Nº Candidatura 106, Águas Claras; MARIA DA GUIA DE SOUSA, Nº Candidatura 359, Paranoá; MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVEIRA, Nº Candidatura 620, Sobradinho II; MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL SANTANA, Nº Candidatura 539, Santa Maria; MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA, Nº Candidatura 445, Riacho Fundo I; MARIA DE FÁTIMA SANTANA EVANGELISTA, Nº Candidatura 365, Paranoá; MARIA DE LOURDES COELHO, Nº Candidatura 496, Samambaia; MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DINIZ, Nº Candidatura 464, Riacho Fundo II; MARIA DO SOCORRO ALVES DE ASSIS RODRIGUES, Nº Candidatura 114, Águas Claras; MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA, Nº Candidatura 659, Taguatinga; MARIA DORALICE DA ROCHA, Nº Candidatura 157, Candangolândia; MARIA GORETTI VIANA CARDOSO, Nº Candidatura 182, Ceilândia; MARIA HELENA MEDEIROS DE SOUZA, Nº Candidatura 642, Taguatinga; MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVESTRE, Nº Candidatura 271, Gama; MARIA JOSE SILVA SANTANA DA SILVA, Nº Candidatura 374, Paranoá; MARIA LÚCIA DA SILVA, Nº Candidatura 295, Guará; MARIA LÚCIA LEMOS PEREIRA RIBEIRO, Nº Candidatura 135, Brasília; MARIA RITA FERNANDES DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 584, São Sebastião; MARIA RITA MELO DOS SANTOS, Nº Candidatura 583, São Sebastião; MARIA ZENAI DE FERREIRA DOS SANTOS, Nº Candidatura 455, Riacho Fundo I; MARIANA MATOS VIDAL, Nº Candidatura 327, Lago Norte; MARIANA NERIS DE AQUINO, Nº Candidatura 523, Samambaia; MARINALDO SOARES DE SOUZA, Nº Candidatura 621, Sobradinho II; MÁRIO LUIZ DE BRITO, Nº Candidatura 545, Santa Maria; MARISA MOREIRA DA SILVA DOS REIS, Nº

Candidatura 504, Samambaia; MARIZA LENE BATISTA ARAUJO, Nº Candidatura 246, Estrutural; MARIZETE TELES DA ABADIA, Nº Candidatura 449, Riacho Fundo I; MARLEY HUMBERTA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS, Nº Candidatura 465, Riacho Fundo II; MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, Nº Candidatura 243, Estrutural; MATHEUS MAIA SANTOS, Nº Candidatura 394, Planaltina; MAURICIO PEREIRA DE SOUZA, Nº Candidatura 395, Planaltina; MAURINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 576, São Sebastião; MELINA STAMOU, Nº Candidatura 450, Riacho Fundo I; MESAQUE PEREIRA DA SILVA, Nº Candidatura 578, São Sebastião; MICHELLE DE MORAIS ALLEMAND BORGES, Nº Candidatura 337, Lago Sul; MILLENA GUIMARAES FERNANDES, Nº Candidatura 653, Taguatinga; MILTON SANTOS SILVA, Nº Candidatura 162, Candangolândia; MIZAEEL COSMO DE SOUSA, Nº Candidatura 505, Samambaia; MONICA BEZERRA RODRIGUES, Nº Candidatura 506, Samambaia; MÔNICA MELO DE ALCÂNTARA SANTOS, Nº Candidatura 272, Gama; MULLER DA SILVA ANICETO, Nº Candidatura 512, Samambaia; NATÁLIA BRAGA DA SILVA, Nº Candidatura 693, Vicente Pires; NATALICIA RUTE NASCIMENTO SANTANA, Nº Candidatura 622, Sobradinho II; NAYARA MONALIZA BARRETO VALENÇA, Nº Candidatura 694, Vicente Pires; NAYARA NERY MAIA, Nº Candidatura 598, Sobradinho; NEIDE FERREIRA DE BARROS SANTOS, Nº Candidatura 695, Vicente Pires; NEILTON PASSOS DA SILVA, Nº Candidatura 507, Samambaia; NELIO TEIXEIRA ROMANO, Nº Candidatura 237, Cruzeiro; NÉLITON PORTUGUÊZ DE ASSUNÇÃO, Nº Candidatura 451, Riacho Fundo I; NELSON SILVA DE JESUS, Nº Candidatura 274, Gama; NERIVAN DE SOUZA OLIVEIRA, Nº Candidatura 675, Varjão; NICOLAU FERREIRA NETO, Nº Candidatura 579, São Sebastião; NILMAR LOBO DE OLIVEIRA PIRES, Nº Candidatura 654, Taguatinga; NILTON CÉSAR DA SILVA LIMA, Nº Candidatura 508, Samambaia; NORMA TELES DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 199, Ceilândia; OLIVER OLIVEIRA SOUSA, Nº Candidatura 396, Planaltina; OSMAR RIBEIRO GAMA, Nº Candidatura 547, Santa Maria; PALOMA TOSATTI DE CASTRO CHAVES, Nº Candidatura 370, Paranoá; PATRICIA MORAIS DE MOURA, Nº Candidatura 509, Samambaia; PATRICIA OLIVEIRA SILVA, Nº Candidatura 601, Sobradinho; PATRICIA PEDROSA SPINELLI, Nº Candidatura 235, Cruzeiro; PAULA MARCELA DIAS DOS SANTOS, Nº Candidatura 580, São Sebastião; PAULA SPINDULA SZEWINSK, Nº Candidatura 397, Planaltina; PAULO BEZERRA DA SILVA, Nº Candidatura 201, Ceilândia; PAULO DE SOUSA MOURA, Nº Candidatura 430, Recanto das Emas; PAULO HUMBERTO DE ALMEIDA, Nº Candidatura 149, Brazlândia; PAULO MARCELO DA SILVA PAIVA, Nº Candidatura 112, Águas Claras; PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI, Nº Candidatura 338, Lago Sul; PAULO RICARDO SILVELLO, Nº Candidatura 368, Paranoá; PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES, Nº Candidatura 352, Núcleo Bandeirante; PAULO ROBERTO DE MORAES, Nº Candidatura 236, Cruzeiro; PEDRO AILTON MENDES CORNÉLIO, Nº Candidatura 581, São Sebastião; PEDRO ANTONIO DE MACEDO, Nº Candidatura 432, Recanto das Emas; PETRUSKA BAROS ALVES, Nº Candidatura 202, Ceilândia; POLIANA MARIA PEREIRA, Nº Candidatura 510, Samambaia; POTI ALVES PICAÑO, Nº Candidatura 329, Lago Norte; PRISCILA CARVALHO BOSELLI, Nº Candidatura 316, Lago Sul; PRISCILLA MEDEIROS DA SILVA, Nº Candidatura 466, Riacho Fundo II; RAFAEL ALEXANDRE SALES PEREIRA, Nº Candidatura 514, Samambaia; RAFAEL COSTA BACK, Nº Candidatura 207, Ceilândia; RAGLENE FERREIRA VICENTE, Nº Candidatura 656, Taguatinga; RALMIERE DE SOUZA, Nº Candidatura 277, Gama; RAMON CARLOS PEREIRA DE SOUZA, Nº Candidatura 550, Santa Maria; RAQUEL BENTO NEVES, Nº Candidatura 604, Sobradinho; RAQUEL RODRIGUES, Nº Candidatura 247, Estrutural; RAVAN ALVES SANTOS, Nº Candidatura 208, Ceilândia; RENATA CRISTINA DOS REIS AMORIM MENDES, Nº Candidatura 209, Ceilândia; RENATA GOMES COSTA ELEUTÉRIO, Nº Candidatura 275, Gama; RENATO PINAFO, Nº Candidatura 402, Planaltina; RICARDO DUARTE LEAL, Nº Candidatura 210, Ceilândia; RITA JUDITE CARMO BARBOSA, Nº Candidatura 544, Santa Maria; RITA MARIA DA SILVA SANTIAGO, Nº Candidatura 211, Ceilândia; ROBERTA BRITO FERREIRA, Nº Candidatura 353, Núcleo Bandeirante; ROBERTO DAMACENA SANTOS, Nº Candidatura 371, Paranoá; ROBSON MAJUS SOARES, Nº Candidatura 298, Guará; RODRIGO CEZAR DA SILVA CAMPOS, Nº Candidatura 623, Sobradinho II; RODRIGO DE OLIVEIRA COIMBRA, Nº Candidatura 227, Cruzeiro; RODRIGO GOMES VIANNA, Nº Candidatura 624, Sobradinho II; RODRIGO GUIMARÃES REZENDE, Nº Candidatura 403, Planaltina; ROGÉRIO MARQUES DA SILVA LIMA, Nº Candidatura 311, Itapoã; ROMILDO VICENTE DO NASCIMENTO, Nº Candidatura 677, Varjão; ROMULO BEZERRA OLIVEIRA, Nº Candidatura 657, Taguatinga; RONALDO BORGES BATISTA, Nº Candidatura 278, Gama; RONALDO DOS SANTOS REGIS, Nº Candidatura 516, Samambaia; RONNY WILSON ALVES FERNANDES, Nº Candidatura 203, Ceilândia; ROSA HELENA DOUNIS VINCHON, Nº Candidatura 137, Brasília; ROSALIA NUNES RABELO, Nº Candidatura 150, Brazlândia; ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA REIS, Nº Candidatura 279, Gama; ROSANGELA MOREIRA MATOS, Nº Candidatura 517, Samambaia; ROSEILTO BATISTA TEIXEIRA, Nº Candidatura 491, Samambaia; ROSENDA DE OLIVEIRA CAMARGO, Nº Candidatura 280, Gama; ROSILENE DE OLIVEIRA MORAIS, Nº Candidatura 299, Guará; ROSIMEIRE BARBOSA, Nº Candidatura 678, Varjão; ROSIMERE CARNEIRO AGUIAR, Nº Candidatura 238, Cruzeiro; RUBENS ALVES DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 518, Samambaia; RUI CARNEIRO DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 453, Riacho Fundo I; SABRINA BATISTA DIAS DA SILVA, Nº Candidatura 679, Varjão; SABRINA MOREIRA BRAGA, Nº Candidatura 658, Taguatinga; SALVELINA DOS SANTOS, Nº Candidatura 549, Santa Maria; SAMARA DOS SANTOS BRITO, Nº Candidatura 372, Paranoá; SAMUEL PAULO DA SILVA, Nº Candidatura 213, Ceilândia; SANDRA GONCALVES E CASTRO DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 214, Ceilândia; SANDRA MARTINS, Nº Candidatura 215, Ceilândia; SANTIAGO EMANUEL BASILIO DE SOUSA, Nº Candidatura 373, Paranoá; SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ, Nº Candidatura 138, Brasília; SARA SOUZA DE MELLO, Nº Candidatura 205, Ceilândia; SAULO ALEX DA SILVA BARBOSA, Nº Candidatura 317, Lago Sul; SÉRGIO JOSÉ DIAS, Nº Candidatura 163, Candangolândia; SERGIO LEONEL GAMA, Nº Candidatura 152,

Brazlândia; SERGIO PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, Nº Candidatura 676, Varjão; SEVERINO NASCIMENTO DA CRUZ NETO, Nº Candidatura 428, Recanto das Emas; SHEYLA VALÉRIA MARTINS DE SOUZA, Nº Candidatura 454, Riacho Fundo I; SILVINA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, Nº Candidatura 217, Ceilândia; SIMONY MARTINS FEITOSA, Nº Candidatura 354, Núcleo Bandeirante; SIRLEI ROCHA RAMOS FONTOURA, Nº Candidatura 515, Samambaia; SOLANGE APARECIDA SANTOS, Nº Candidatura 696, Vicente Pires; SUELY DOS ANJOS MACEDO, Nº Candidatura 301, Guará; SUZANA DE JESUS PITOMBO, Nº Candidatura 661, Taguatinga; SUZANA DO NASCIMENTO FERREIRA, Nº Candidatura 660, Taguatinga; SUZETE BEZERRA VIEIRA, Nº Candidatura 405, Planaltina; TAIS MILENE SANTOS DE PAIVA OLIVEIRA, Nº Candidatura 519, Samambaia; TAIZA VIEIRA NUNES RODRIGUES, Nº Candidatura 520, Samambaia; TÂNIA LUZIA PAIVA GOMES, Nº Candidatura 552, Santa Maria; TATIANA MARIA VIEIRA DE MENEZES, Nº Candidatura 521, Samambaia; TAYANE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA, Nº Candidatura 662, Taguatinga; TEÓFILO JOSÉ ACIOLI DA SILVA, Nº Candidatura 599, Sobradinho; TERESINHA TAVARES LIRA, Nº Candidatura 553, Santa Maria; TEREZINHA DE MELO MONTEIRO, Nº Candidatura 381, Planaltina; THAIRINE ALVES BEZERRA, Nº Candidatura 605, Sobradinho; THAIS LYRA DE OLIVEIRA, Nº Candidatura 522, Samambaia; THAYSE PEREIRA CESÁRIO, Nº Candidatura 153, Brazlândia; THIAGO ALVES PEREIRA, Nº Candidatura 248, Estrutural; THIAGO DOS SANTOS FARIA, Nº Candidatura 638, Taguatinga; TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, Nº Candidatura 239, Cruzeiro; VALDILENE FRANCISCA DE SOUZA, Nº Candidatura 681, Varjão; VALDILENE MENEZES BARBOSA VIANA, Nº Candidatura 434, Recanto das Emas; VALDIR MACIEL DE CASTRO, Nº Candidatura 408, Planaltina; VALJAMIS MENDES DA SILVA ALENCAR, Nº Candidatura 312, Itapoã; VALMIRA LINS DE LUCENA BARROS, Nº Candidatura 221, Ceilândia; VALQUIRIA MARIA GUALBERTO DE BRITO ANDRADE, Nº Candidatura 603, Sobradinho; VALTER BERNARDINO DE SOUZA, Nº Candidatura 626, Sobradinho II; VANESSA DE LACERDA MOREIRA, Nº Candidatura 554, Santa Maria; VERA ALVES LAMOUNIER, Nº Candidatura 399, Planaltina; VERA LUCIA SIMOES, Nº Candidatura 627, Sobradinho II; VICENTE GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR, Nº Candidatura 349, Núcleo Bandeirante; VICTOR NUNES GONÇALVES, Nº Candidatura 139, Brasília; VINICIO MOTTA BALBINO, Nº Candidatura 282, Gama; VIVIAN PEREIRA NOBRE, Nº Candidatura 140, Brasília; VIVIANE DE SOUZA ALVES, Nº Candidatura 628, Sobradinho II; WALKIRIA ANDRADE DE SOUZA, Nº Candidatura 697, Vicente Pires; WALTERISMAR SOARES DOS SANTOS, Nº Candidatura 524, Samambaia; WANDIR OLIVEIRA MORAIS, Nº Candidatura 302, Guará; WASHINGTON CANDIDO NUNES, Nº Candidatura 525, Samambaia; WATERMAN GAMA DIAS, Nº Candidatura 303, Guará; WESLEY DA SILVA SARAIVA, Nº Candidatura 526, Samambaia; WESLEY FONSECA FRAGA, Nº Candidatura 383, Planaltina; WESLEY MIGUEL DOS SANTOS ANDRADE, Nº Candidatura 223, Ceilândia; WESLIANE SOARES NUNES, Nº Candidatura 585, São Sebastião; WIARA BRUNNA GOMES MESQUITA, Nº Candidatura 108, Águas Claras; WILLIAMS DA SILVA OLIVEIRA, Nº Candidatura 682, Varjão; WILLIAN ALVES PEIXOTO, Nº Candidatura 116, Águas Claras; WISLEY PEREIRA DE SOUZA, Nº Candidatura 164, Candangolândia; WLADIMIR SILVA DIAS, Nº Candidatura 224, Ceilândia; YARA SUAID, Nº Candidatura 141, Brasília; YURI MATTOS CARVALHO, Nº Candidatura 409, Planaltina; YURI RODRIGUES BESERRA, Nº Candidatura 165, Candangolândia; ZAMITA GOMES PEREIRA, Nº Candidatura 313, Itapoã; ZEILA MARIA DE ASSIS, Nº Candidatura 240, Cruzeiro; ZIEL FERREIRA DOS SANTOS, Nº Candidatura 410, Planaltina.

2. Fica devidamente homologado nesta data o resultado final dos candidatos habilitados na fase de entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos legais e aptos para concorrerem ao processo de votação para o exercício da função de Conselheiro Tutelar do Distrito Federal.

REJANE PITANGA
Presidenta do CDCA-DF

EDITAL Nº 11, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NO DISTRITO FEDERAL PARA O TRIÊNIO 2013/2015

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO DISTRITO FEDERAL – CDCA-DF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Distrital 3.033, de 18 de julho de 2002 e Lei Distrital 4.451, de 23 de dezembro de 2009; bem como Resolução 139, de 17 de março 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Resolução Normativa 56, de 02 de abril de 2012, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA-DF), torna pública as REGRAS DE VOTAÇÃO E DE CAMPANHA ELEITORAL para a eleição dos conselheiros tutelares do Distrito Federal para o triênio 2013/2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A VOTAÇÃO

1.1 A eleição dos membros dos Conselhos Tutelares, e suplentes, escolhidos pelos eleitores do Distrito Federal e residentes na respectiva Região Administrativa, será realizada pelo sistema majoritário, em pleito que ocorrerá em todo o Distrito Federal, no dia 16 de dezembro de 2012, com voto secreto, direto, universal e facultativo dos eleitores do Distrito Federal.

1.2. Estão aptos a votar os cidadãos do Distrito Federal que, em pleno gozo dos direitos políticos, residam nas respectivas Regiões Administrativas.

1.3 O eleitor só poderá votar em candidatos inscritos na Região Administrativa na qual reside.

1.4. A comprovação de que o eleitor reside na Região Administrativa do Conselho Tutelar dar-se-á por autodeclaração, nos termos da Lei nº 4.225, de 24 de outubro de 2008, mediante assinatura no ato de identificação do eleitor.

1.5. Para exercício do direito de voto, será obrigatória a prévia identificação do eleitor, através da apresentação do documento de identidade e Título de Eleitor, independentemente da zona eleitoral.

1.5.1. Na ausência do Título de Eleitor, somente será permitido o voto se o eleitor apresentar

documento oficial no qual conste o número de inscrição eleitoral.

1.5.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

1.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

1.6. O voto será facultativo e secreto, devendo o eleitor votar em até cinco candidatos de sua respectiva Região Administrativa.

1.7. O horário de votação será de 9:00 às 17:00 horas, em locais definidos pela Comissão Especial Eleitoral, a serem divulgados através de edital.

1.7.1. Chegada a hora do encerramento da votação e existindo eleitores, serão distribuídas senhas para garantir a votação de todos os presentes.

1.8. As Mesas Eleitorais serão instaladas em locais de fácil acesso aos eleitores.

1.9. É vedado o uso de qualquer equipamento eletrônico que acarrete em quebra do sigilo na cabine de votação.

1.10. Os votos constantes na urna que apresentar vício devidamente apurado pela Comissão Especial Eleitoral serão declarados nulos.

1.10.1. Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe deu causa.

2. DA FISCALIZAÇÃO DAS MESAS ELEITORAIS

2.1. Os candidatos concorrentes poderão designar até 02 (dois) fiscais, por local de votação, dentre os eleitores da Região Administrativa, devendo requerer o credenciamento perante a Comissão Especial Eleitoral, no Escritório das Eleições, localizado na Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais de Educação – EAPE, na SGAS 907 – Conjunto A – Asa Sul – Brasília/DF, sala 14, no horário compreendido entre 10 e 16 horas, até 5 (cinco) dias antes do pleito.

2.2. Os candidatos serão considerados fiscais natos.

2.3. Será admitido em cada Mesa Eleitoral apenas 01 (um) fiscal por vez.

2.4. Se o fiscal verificar alguma irregularidade deverá comunicá-la ao Presidente da Mesa Eleitoral onde estiver atuando.

2.5 O Presidente da Mesa Eleitoral verificará a natureza da irregularidade apontada pelo fiscal e tomará as providências para corrigi-la, se procedente;

2.6. Caso seja indeferida a irregularidade apontada pelo fiscal, o Presidente da Mesa deverá fazer com que conste em ata da Mesa Eleitoral;

2.7. Caso o Presidente da Mesa Eleitoral não consiga resolver a ocorrência verificada, deverá entrar em contato imediatamente com um membro da Comissão Especial Eleitoral para auxiliá-lo devendo registrar em ata as orientações recebidas e providências adotadas.

2.8. Não será permitida a acumulação de cargo de fiscal com o de membro da Mesa Eleitoral, ou de qualquer outro cargo decorrente do Processo de Escolha.

2.9. Os fiscais que atuarem perante as Mesas Eleitorais deverão assinar as atas no encerramento dos trabalhos, caso estejam presentes.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL

3.1. O período da campanha eleitoral para o processo de escolha para conselheiro tutelar será de 9 de novembro a 14 de dezembro de 2012.

3.1. Será assegurada a igualdade de condições aos candidatos habilitados para concorrer às eleições, garantindo-se e promovendo o direito de divulgação do Pleito nos meios de comunicação dos quais o CDCA/DF possa dispor

3.2. É proibida a propaganda eleitoral fora do período de campanha, sob pena de cassação da candidatura.

3.3. Toda a propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade e a expensas dos candidatos, imputando-lhes responsabilidade solidária nos excessos praticados por seus simpatizantes, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

3.4. Os candidatos deverão manter arquivo de todo o material utilizado na campanha, a fim de deixar à disposição da Comissão Especial Eleitoral, pelo período de 1 (um) ano após a eleição.

3.5. A propaganda dos candidatos deverá encerrar-se 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição, por qualquer meio de divulgação ou comunicação, não sendo admitida “boca de urna”, sob pena de impugnação da candidatura por ação de qualquer interessado (cidadão) ou de ofício pela Comissão Especial Eleitoral.

4. DAS CONDUTAS VEDADAS

4.1. Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

4.1.1. Considera-se grave perturbação à ordem a propaganda que viole as leis de posturas do Distrito Federal, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene urbana.

4.1.2. Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, pelo apoio para candidatura;

4.1.3. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso vantagem à determinada candidatura.

4.2. É vedado, no dia da eleição, o transporte de eleitores em qualquer tipo de veículo de propriedade do candidato, patrocinado por estes ou cedido por particulares ou órgãos públicos para tal fim, sob pena de cassação da candidatura.

4.3. É vedada aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar toda e qualquer propaganda eleitoral que compreenda: